



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO DO ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MAUÁ

Processo nº: 0016036-53.2017.8.26.0348

Cumprimento de sentença

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, vem, por intermédio de seu procurador infra assinado, nos autos da ação em epígrafe, requerer a reserva do crédito de valor de **R\$ 169,02** relativos aos débitos tributários atualizados da inscrição cadastral **30.003.071**, já acrescidos dos correspondentes honorários advocatícios, nos termos dos artigos **130 e 187 do CTN**, conforme certidão positiva em anexo, que ora se requer a juntada.

“Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

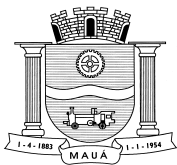
(...)

“Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.” (g.n.)

Termos em que;
Pede deferimento.

Mauá, 23 de abril de 2026.

Elysson Faccine Gimenez
OAB/SP Nº 165.695
Procurador (a) do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJ
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

fls. 706

CERTIDÃO POSITIVA

Inscrição Municipal : 30.003.071
Contribuinte : CLAUDIA DE CASSIA SANTANA
Endereço : AVENIDA JOSE FERNANDO MEDINA BRAGA, 237, AP 001 BL C
Bairro : CAPITAO JOAO, FAZENDA
CEP : 09371-604
Cidade/UF : MAUÁ/SP

Certifico, por solicitação, que nos assentamentos existentes nesta divisão, consta para a inscrição municipal e o contribuinte acima descrito os seguintes débitos:

Exercício	Tributo		Total
2026	01 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	R\$	153,66
	Total:	R\$	153,66

Histórico de parcelamentos:

2024/12335 - Concluído

Com área de terreno de 11.152,76 m² e área total construída de 58,25 m².

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 30 dias a contar da data do documento.

Mauá, 17 de abril de 2026

Código de Validação: IS9R.ILMA.5MJO.OJDX

Procuradoria da Dívida Ativa